



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 103 DE 02 DE MAIO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 65.910,00 (Sessenta e cinco mil e novecentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$65.910,00 (Sessenta e cinco mil e novecentos e dez reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	63.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>63.200,00</b>
<b>50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚnico</b>	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.710,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.710,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.710,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>65.910,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	63.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>63.200,00</b>
<b>50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO FNAS</b>	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.710,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.710,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.710,00

Total Anulado: 65.910,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 104 DE 02 DE MAIO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	16.870,46	0,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	16.870,46
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>16.870,46</b>	<b>16.870,46</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.870,46</b>	<b>16.870,46</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.870,46</b>	<b>16.870,46</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>16.870,46</b>	<b>16.870,46</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 105 DE 02 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 24.229,54 (Vinte e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 24.229,54 (Vinte e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo

24.229,54

**Total por Ação: 24.229,54**

**Total por Unidade Orçamentária: 24.229,54**

**Total Suplementado: 24.229,54**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	24.229,54
<b>Total</b>	<b>24.229,54</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34